

Detran

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2018 Ref. Pregão Eletrônico nº. 154/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de HELICÓPTEROS HU-30 SCHWEIZER. **Empresa:** SCODA AERONÁUTICA, FABRICAÇÃO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AERONAVES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA. **Valor Total:** R\$ 273.000,00 **Vigência:** A partir da data de sua assinatura. **Data:** 04/12/2018 **Unidade Orçamentária:** 22201 **Fonte de Recurso:** 0270 **Classificação Funcional Programática:** 06.181.0010 **Projeto/Atividade:** 2230 **Elemento de Despesa:** 339039/339030.

LUCIANA CANDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
Diretora-Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO CONTRATO Nº. 10/2018
Dispensa por valor nº. 1414/2018

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - TELEDATA Soluções Integradas de Comunicação Ltda.
OBJETO - Prestação de serviços técnicos especializados para a execução de Manutenção preventiva e corretiva, nos Sistemas PABX, Rede Telefônica e Aparelhos Analógicos, KS'S, Mesa Operadora, Aparelhos Digitais, Sistema de Força e Banco de Baterias da EMDAGRO, em conformidade com as especificações técnicas detalhadas constantes do Edital de dispensa por Valor nº 1414/2018 integrantes a este independente de transição.
VIGÊNCIA - O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 71 e 81 da Lei nº 13.303/2016.
VALOR/ORÇAMENTO - o valor total do Contrato é de **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais), com valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais).
Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	1012	33.90.00	0270/0101

NOTA DE EMPENHO Nº. 2018NE001196 impressa em 13/12/2018

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2928/2018 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a MARCIA MARIA NOLASCO FARIAS, RG 0236222104/SSP, CPF 238.097.015-72, ocupante do cargo de ESCRIVÃO, Nível: NSE-02 Referência: P do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 27/01/2017, para dar cumprimento ao que determina o Despacho da Procuradoria Geral do Estado.

Portaria nº 3184/2018 RESOLVE: Rever benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-offício", a ANTONIO DA SILVA, RG 1562622/SSP-SE, CPF 111.701.315-49, ocupante do Posto/Graduação 3º SARGENTO, do QPPM / BM - QUADRO DOS PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, com proventos mensais de acordo com o art. 89, inciso I alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 2066, de 23/12/1976, para dar cumprimento ao que determina o Despacho da Procuradoria Geral do Estado.

Portaria nº 3187/2018 RESOLVE: Rever APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a JOSEFA RODRIGUES MENDES, RG 667327/SSP, CPF 362.088.175-87, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Nível: 2ª Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 1.301/2006, para dar cumprimento ao que determina o Parecer nº 6529/2018, da Procuradoria Geral do Estado.

Portaria nº 3189/2018 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA, RG 3383954/SSP, CPF 128.188.525-87, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: G Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, para dar cumprimento ao que determina o Parecer nº 7220/2018, da Procuradoria Geral do Estado.

Portaria nº 3191/2018 RESOLVE: Rever APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a MARIA ANETE DE JESUS CARVALHO, RG 739.485/SSP, CPF 312.509.635-91, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Nível: 1ª Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, para dar cumprimento ao que determina o Parecer nº 6759/2018, da Procuradoria Geral do Estado.

Portaria nº 3287/2018 RESOLVE: Rever o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a LEDA MARIA CORREA DE SOUZA, RG 166942/SSP, CPF 102.832.345-04, ocupante do cargo de TEC. NIV. SUP. ASSISTENTE TÉCNICO, Nível: NS2 Referência: 14 do quadro pessoal estatutário do (a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 112 § 2º e § 3º da LC nº 113 c/c Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação dada pela EC nº 20/98, para cumprir o que determina o Parecer nº 7079/2018, da Procuradoria Geral do Estado.

Portaria nº 3305/2018 RESOLVE: Rever o benefício de REFORMA POR INVALIDEZ DE EVALDO DOS SANTOS, RG 6943888/SSP-SE, CPF 345.283.345-34, ocupante do Posto/Graduação

SOLDADO 1ª CLASSE, do d a POLÍCIA MILITAR, de acordo com o art. 93 II ou III c/c 95 II ou III ou IV e art. 96 caput ou art. 95 V, art. 98, II da Lei nº 2066/76 e c/c art. 14 da LCE nº 278/16, a partir 19/09/1994, para dar cumprimento ao que determina o Parecer nº 8235/2018, da Procuradoria Geral do Estado.

Portaria nº 3365/2018 RESOLVE: Rever o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a SOLANGE BARROS DOS SANTOS, RG 538751/SSP, CPF 199.359.005-68, ocupante do cargo de OPERADOR DE SOM E IMAGEM, Nível: H Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO APERIPÉ DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, para dar cumprimento ao que determina o Parecer nº 8408/2018, da Procuradoria Geral do Estado.

Aracaju, 18 de Dezembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Segrase



PORTARIANº. 48/2018
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e regulamentares e considerando disposições da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e diante das recomendações do TCE/SE através do Parecer Prévio nº 3167/2017; e

Considerando ainda, o Ofício nº 244/2018 - CGE

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o servidor do quadro de cargo em comissão dessa Empresa Pública, WILTON FERREIRA FONSECA JUNIOR, inscrito no C.P.F. nº 999.283.025-53, juntamente com o servidor do quadro permanente, JOSÉ VADSON SANTOS FILHO, inscrito no C.P.F. nº 336.891.135-04, já designado pela portaria nº 32/2018 - Segrase, para implementar as ações técnico-administrativas necessárias à implantação da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), visando à melhoria dos processos de controle administrativo dos atos e fatos de gestão das Unidades Orçamentárias vinculadas a esta Empresa Pública.

Art. 2º - A Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), responsável pelas atividades de que trata o artigo anterior, se integra ao Sistema Estadual de Controle Interno, com orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização específica do Órgão Central, sem prejuízo da subordinação dessa Empresa Pública.

Art. 3º - No exercício de suas atribuições, a Unidade Setorial de Controle Interno desempenhará as funções de orientação, acompanhamento, proteção de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o incremento da transparência e do acesso à informação, bem como o monitoramento da regularidade da Empresa Pública perante CAUC/STN, de modo a imprimir o máximo de rendimento ao serviço e a redução dos custos operacionais da Administração Estadual.

Art. 4º - Deverá ser elaborado Relatório mensal, a ser enviado ao dirigente da Empresa Pública, até o 5º dia útil do mês subsequente para fins de conhecimento e análise, com posterior envio para a CGE/SE até o dia 10 de cada mês.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE

AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria Conjunta nº 03/2018 de 10/09/18. Proc. 013.301.00061/2017-9. **CONSTITUI** a Comissão Especial Mista (AGRESE, CPAC, SEMARH e ADEMA) de Trabalhos para atuação no Convênio celebrado entre a AGRESE e o CPAC, composta por I - JOELSON HORA COSTA, CPF nº 002.762.295-95, representante do Conselho Superior da AGRESE; II - VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO, CPF nº 047.222.905-20, representante da AGRESE; III - LADY DIANA ÁVILA DE SOUZA, CPF nº 002.762.295-95, representante da AGRESE; IV - CAIO MARCELO VALENÇA TELES DE MENEZES, CPF nº 601.706.705-20, representante do CPAC (titular); V - ELAINE SOUZA MATOS ALFANO, CPF nº 001.556.315-43, representante do CPAC (Suplente); VI - LUCIANA KUMMER DOLIVEIRA SANTOS, CPF nº 407.120.105-30 representante da SEMARH; VII - JEREMIAS DE SOUZA MACEDO, CPF nº 939.303.055-34, representante da ADEMA. Remuneração: a ser fixada em portaria específica de cada entidade e às suas expensas. Base Legal: Decreto 30.958/2018. Vigência: A partir da publicação, por 180 dias retroativos a 10/09/2018. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria na íntegra disponível em: www.agrese.se.gov.br.

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria Conjunta nº 04/2018 de 10/09/18. Proc. 013.301.00081/2017-6. **CONSTITUI** a Comissão Especial Mista (AGRESE, CONSCENSUL, SEMARH e ADEMA) de Trabalhos para atuação no Convênio celebrado entre a AGRESE e o CONSCENSUL, composta por I - JOELSON HORA COSTA, CPF nº 002.762.295-95, representante do Conselho Superior da AGRESE; II - VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO, CPF nº 047.222.905-20, representante da AGRESE; III - LADY DIANA ÁVILA DE SOUZA, CPF nº 002.762.295-95, representante da AGRESE; IV - EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ, CPF nº 017.530.405-07, representante do CONSCENSUL (titular); V - EDUARDO SANTOS MARQUES DE SOUZA, CPF nº 032.785.485-58, representante do CONSCENSUL (Suplente); VI - LUCIANA KUMMER DOLIVEIRA SANTOS, CPF nº 407.120.105-30 representante da SEMARH; VII - JEREMIAS DE SOUZA MACEDO, CPF nº 939.303.055-34, representante da ADEMA. Remuneração: a ser fixada em portaria específica de cada entidade e às suas expensas. Base Legal: Decreto 30.958/2018. Vigência: A partir da publicação, por 180 dias retroativos a 10/09/2018. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria na íntegra disponível em: www.agrese.se.gov.br.